



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

21 / 26

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO
AO GCM ALLAN CARLOS CARVALHO PELA TRAJETÓRIA EXEMPLAR E
PELO ATO DE HUMANIDADE NO RESGATE DE ANIMAL DURANTE A
ENCHENTE DO RIBEIRÃO BIRIGUIZINHO

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, REQUEREMOS a
Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO ao Guarda Civil Municipal **ALLAN
CARLOS CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Birigui ao longo de mais de 23 anos de dedicação à segurança pública, por sua
destacada qualificação acadêmica e atuação esportiva em âmbito nacional, **bem
como pelo ato de humanidade demonstrado no resgate de um animal
durante a enchente do Biriguzinho.**

Nascido em 17 de julho de 1977, na cidade de Araçatuba,
filho de Lourdes Fani Carvalho e Sérgio Godinho (pai de criação), Allan Carlos
Carvalho é pai de Tainá, Maria Valentina, Bruno Henrique e Maria Clara,
construindo sua trajetória pautada na responsabilidade, na disciplina e no
compromisso com a família e com a coletividade.

Ingressou na Guarda Civil Municipal de Birigui em 02 de
outubro de 2002, acumulando mais de duas décadas de atuação exemplar na
preservação da ordem pública e na proteção do patrimônio municipal. Sua
conduta ilibada e dedicação constante refletem o verdadeiro espírito do servidor
público comprometido com o bem comum.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 560/2026

Data: 02/03/2026 - Horário: 16:31

Legislativo - MOC 21/2026

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

DATA

02/03/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Paralelamente à carreira na segurança pública, buscou constante aprimoramento acadêmico, graduando-se em Educação Física, tornando-se pós-graduado em Educação Física Escolar e, posteriormente, Mestre em Ciência da Educação, qualificações que engrandecem o quadro de servidores municipais e evidenciam seu compromisso com o conhecimento e a formação contínua.

No cenário esportivo, atua como árbitro vinculado a entidades e competições de nível nacional, representando o município de Birigüi em diversas regiões do país, sendo reconhecido por sua seriedade, preparo técnico e postura ética.

Entretanto, para além dos títulos e da trajetória profissional, houve um ato recente, que mais uma vez, **revelou sua essência.**

Para alguns, pode parecer apenas uma ocorrência. Para alguns, pode parecer apenas “atribuição”, mas para nós, isso tem nome: **humanidade.**

Em meio à enchente do Biriguizinho no dia 29 de janeiro deste ano, quando muitos preferem desviar o olhar, fingir que não viu, quando seria mais fácil seguir adiante, houve alguém que parou. Alguém que enxergou vida onde outros veriam apenas um animal, como diriam “é só um animal”. **Alguém que compreendeu que proteger não é seletivo.**

O resgate daquele pequeno gatinho não foi apenas um ato funcional, foi um reflexo de caráter, foi um fio de esperança em nossos corações, porque amar o próximo vai além do ser humano, o amor é inclusivo e não taxativo. Amar o próximo é entender que toda criação merece cuidado. **É reconhecer que a vida, em qualquer forma, é digna de proteção.**

E há uma verdade simples e profunda nisso: quem tem sensibilidade para salvar um animal indefeso, jamais falhará com um ser humano.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

O gesto praticado durante a enchente não foi apenas um salvamento. Foi a demonstração pública de que a farda pode e deve carregar também empatia, compaixão e responsabilidade com toda forma de vida.

Assim, esta Casa de Leis presta público reconhecimento a um servidor que honra a Guarda Civil Municipal e que, acima de tudo, demonstra que servir é proteger e proteger é cuidar da vida, toda ela.

Diante do exposto, requeremos que seja encaminhada cópia da presente Moção ao GCM Allan Carlos Carvalho, como expressão do respeito, gratidão e reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Birigui.

Câmara Municipal de Birigüi/SP,

Em 02 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
DATA
02/03/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
VEREADORA